



DECRETO Nº 286/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012, nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Ines Brozowski	Professora	3568/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	22/05/2020
Marcia Kosowski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	3560/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	20/05/2020
Nadia Saplak Petez	Professora	3690/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	25/05/2020

Art. 2º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Almir Jose de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	3667/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	25/05/2020

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração